



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.378, 03 de fevereiro de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PAUTA – 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**03 de fevereiro de 2023, às 14h**

**Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros**

**1ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto –  
Coordenador  
Francisco Leite de Oliveira –  
Membro Titular  
Marta Maria de Rezende -  
Membro Suplente

**2ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva -  
Coordenadora  
Moisés Antonio de Freitas -  
Membro Titular  
Marta Eliana de Oliveira –  
Membro Titular

**EXPEDIENTE**

**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 55ª  
Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Tabularium nº 08191.112156/2022-68**

**Origem:** Ofício nº 513/2022 – PCDF/DGPC/CGP/SC

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Apuração de informações sobre requisições provenientes de Promotorias de Justiça, com determinações de diligências de natureza administrativa, que não guardariam relação com procedimentos penais instaurados pela PCDF.

**Conclusão do voto do Relator:** expedição de Recomendação aos membros do MPDFT da área criminal, com o seguinte conteúdo:

“Quando a diligência puder ser requisitada diretamente à autoridade policial (Polícia Militar ou Federal) que lavrou o Termo Circunstanciado ou outras peças de investigação, tal providência deve ser levada a efeito diretamente, sem a interveniência da Polícia Civil, eis que esta não é detentora de direito ou de fato das informações, armas, instrumentos, objetos e documentos, dentre outros, descritos no ato requisitório.”

**2 - Tabularium nº 08191.153554/2022-34**

**Origem:** Despacho nº 17/2022 – 5ª Promotoria Criminal de Brasília

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Expedição de ato orientador acerca do poder-dever dos membros do MPDFT atuantes na área criminal de requisição com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.

**Conclusão do voto do Relator:** expedição de Recomendação com efeito erga omnes sobre a matéria, com o seguinte teor:

“RECOMENDAR aos membros do MPDFT atuantes na área criminal que se abstenham de solicitar à autoridade policial o exame da conveniência ou viabilidade de investigação criminal, devendo, com



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

efetividade e concretude, exercer o poder-dever de requisição previsto em lei com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.”

**3 - Tabularium nº 08191.161596/2022-49**

**Origem:** Despacho nº 06/2022 – ACOR/CCR

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Expedição de ato orientador sobre atendimento de pessoas do público visando preservar a segurança e o respeito a membros e servidores do MPDFT.

**Conclusão do voto do Relator:** edição de Enunciado, nos seguintes termos: “Os órgãos do MP, com suporte no §5º, do art. 9º, da Resolução 205/2019/CNMP, podem suspender o atendimento de pessoas do público em casos de intimidação e ameaça contra membros e servidores do MPDFT e, em ocorrendo tal situação, deve ocorrer o registro do fato e comunicação à Corregedoria-Geral, sem prejuízo da atuação do promotor natural caso a conduta configure infração penal.”

**4 - Tabularium nº 08191.161775/2022-86**

**Origem:** Ofício – 6 - NUAV/PGJ

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Sugestões de minutas de enunciados acerca do sigilo de dados das vítimas.

**Conclusão do voto do Relator:** edição do seguinte Enunciado e que seja ele oportunamente inserido no Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da área criminal.

“1. O membro do Ministério Público, ao peticionar eletronicamente em feitos judiciais e extrajudiciais, deverá, sempre que possível, adotar cautelas para que não sejam inseridos dados sensíveis de vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais.

2. Entende-se como dados sensíveis as informações relativas aos endereços, telefone e e-mail.

3. Os dados sensíveis das vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais não devem ser inseridos na Denúncia ou na Representação, salvo se absolutamente necessário. Se o membro do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

Ministério Público obtiver dados sensíveis das vítimas por ocasião do oferecimento da Denúncia ou Representação, deverá, sempre que possível, proceder sua inserção através de petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência.

4. Constatada a necessidade de inserção no sistema PJE de documento do Setor de Diligências, das Coordenadorias Executiva Psicossocial (CEPS) ou qualquer outro que contenha dados sensíveis da vítima, o membro do Ministério Público deverá, sempre que possível, fazê-lo em petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência.”

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS**

**5 – Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva.** Debate sobre a Recomendação Conjunta CG e CCR nº 001, de 05/08/2022 que recomenda aos membros do MPDFT a adoção de medidas para acompanhamento de Procedimento Administrativo em tramitação há mais de um ano sem conclusão.

**6 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.002626/2023-67.** 1) Edição de Súmula para permitir aos Relatores decidir de forma monocrática os casos de Procedimentos Administrativos de acompanhamento de ANPP, Acordo de Colaboração Premiada e também aqueles relacionados ao Controle Externo de visita às Delegacias e de instauração para verificação de ocorrências policiais, ficando a critério de cada Relator incluir o processo em pauta para julgamento pelo Colegiado; 2) Edição de Recomendação para que o Promotor de Justiça fundamente adequadamente o arquivamento da Notícia de Fato, nos termos da Resolução nº 297/22, do Conselho Superior, de modo a facilitar o cadastramento adequado no sistema



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

para remessa às Câmaras de Coordenação e Revisão e/ou triagem pelo Procurador de Justiça.

**7 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.004826/2023-54**

**/2023** - Expedição de Recomendação para que, nos procedimentos administrativos relativamente ao controle externo da atividade policial, notadamente os relacionados às visitas técnicas às delegacias de polícia, certifiquem-se nos autos a validação do formulário expedido pela Corregedoria-Geral para, só após esta providência, proceder a remessa dos autos às Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal para homologação.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão  
Procurador de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.192,31, para participar, no dia 26 de janeiro de 2023, em Palmas/TO, da sessão solene de posse do Promotor de Justiça Luciano Cesar Cesaroti, o qual foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Palmas-TO/Brasília-DF foi de R\$ 5.740,14.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.230,62, para participar da Sessão Solene de Posse no MP do Estado de Pernambuco/PE, no dia 11 de janeiro de 2023. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF foi de R\$ 2.996,91.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 2.002,16, para participar da Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Luciano Mattos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ, dia 17 de janeiro de 2023. . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF foi de R\$ 867,10.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 100 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0013762/2022-81,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG nº 1591 de 19/12/2022, publicada no DOU nº 238, de 20/12/2022, Seção 2, pag. 77, processo 19.04.3402.0013762/2022-81, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora CAROLINA SANTOS SACRAMENTO, (...)”

**Leia-se:** “Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora CAROLINA SANTOS SACRAMENTO, (...) dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante, código CC-02 (90001019).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138808** e o código CRC **C1D662B4**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 101 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 874 de 25/01/2023, válida a contar de 01/02/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0003535/2023-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/02/2023, a servidora **TAWANNA MENDES BRITO**, matrícula 4313-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002135).

Art. 2º Dispensar, a contar de 01/02/2023, a servidora **CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA**, matrícula 4934-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002136).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138828** e o código CRC **F33D82CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 102 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004271/2023-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001220), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA FARIA**, matrícula 3303-1.

Art. 2º Dispensar a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138875** e o código CRC **A6EC38F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 103 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.0330.0004314/2023-69,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JANAINA GOMES BARBOSA**, matrícula 4352-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001039).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138898** e o código CRC **E322DB8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 104 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3522.0003179/2023-03,

**RESOLVE:**

Nomear **DYHESCA DE OLIVEIRA PERONICO**, matrícula 5964-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139044** e o código CRC **B4E352B6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 105 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4510.0000657/2023-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de **20/1/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 13, até então ocupado pela servidora **JÚLIA DIAS DA COSTA VARGAS**, matrícula nº 3113, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLÁUDIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139375** e o código CRC **8EFEEDD0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 106 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3352.0004284/2023-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **LORENA BISPO CUNHA**, matrícula 5763-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001058), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 651, de 22/07/2021, DOU nº 139, de 26/07/2021, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001127).

Art. 2º Exonerar a servidora **CAMILA FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula 5190-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139604** e o código CRC **801B1D24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 95 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4187.0001150/2022-97**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL TÉCNICA e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 003/SG/MPDFT/2023, firmado com ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., que tem por objeto o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137424** e o código CRC **8058E9DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 96 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0004340/2023-98,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 01/02/2023, **LUIZA BORGES JAGUARIBE DE MIRANDA**, matrícula 5874-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137574** e o código CRC **199ED1AE**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 011/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 02 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0135546 do Processo SEI nº 19.04.4322.0003969/2023-41, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, Analista do MPU/Arquivologia, matrícula 4588, no período de 06/02/2023 a 26/02/2023 (21 dias), para participar do curso “Português Completo” – 60h, na modalidade EaD, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 01/02/2023, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137764** e o código CRC **AB25CDF0**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PAUTA – 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**03 de fevereiro de 2023, às 14h**

**Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros**

**1ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto –  
Coordenador  
Francisco Leite de Oliveira –  
Membro Titular  
Marta Maria de Rezende -  
Membro Suplente

**2ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva -  
Coordenadora  
Moisés Antonio de Freitas -  
Membro Titular  
Marta Eliana de Oliveira –  
Membro Titular

**EXPEDIENTE**

**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 55ª  
Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Tabularium nº 08191.112156/2022-68**

**Origem:** Ofício nº 513/2022 – PCDF/DGPC/CGP/SC

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Apuração de informações sobre requisições provenientes de Promotorias de Justiça, com determinações de diligências de natureza administrativa, que não guardariam relação com procedimentos penais instaurados pela PCDF.

**Conclusão do voto do Relator:** expedição de Recomendação aos membros do MPDFT da área criminal, com o seguinte conteúdo:

“Quando a diligência puder ser requisitada diretamente à autoridade policial (Polícia Militar ou Federal) que lavrou o Termo Circunstanciado ou outras peças de investigação, tal providência deve ser levada a efeito diretamente, sem a interveniência da Polícia Civil, eis que esta não é detentora de direito ou de fato das informações, armas, instrumentos, objetos e documentos, dentre outros, descritos no ato requisitório.”

**2 - Tabularium nº 08191.153554/2022-34**

**Origem:** Despacho nº 17/2022 – 5ª Promotoria Criminal de Brasília

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Expedição de ato orientador acerca do poder-dever dos membros do MPDFT atuantes na área criminal de requisição com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.

**Conclusão do voto do Relator:** expedição de Recomendação com efeito erga omnes sobre a matéria, com o seguinte teor:

“RECOMENDAR aos membros do MPDFT atuantes na área criminal que se abstenham de solicitar à autoridade policial o exame da conveniência ou viabilidade de investigação criminal, devendo, com



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

efetividade e concretude, exercer o poder-dever de requisição previsto em lei com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.”

**3 - Tabularium nº 08191.161596/2022-49**

**Origem:** Despacho nº 06/2022 – ACOR/CCR

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Expedição de ato orientador sobre atendimento de pessoas do público visando preservar a segurança e o respeito a membros e servidores do MPDFT.

**Conclusão do voto do Relator:** edição de Enunciado, nos seguintes termos: “Os órgãos do MP, com suporte no §5º, do art. 9º, da Resolução 205/2019/CNMP, podem suspender o atendimento de pessoas do público em casos de intimidação e ameaça contra membros e servidores do MPDFT e, em ocorrendo tal situação, deve ocorrer o registro do fato e comunicação à Corregedoria-Geral, sem prejuízo da atuação do promotor natural caso a conduta configure infração penal.”

**4 - Tabularium nº 08191.161775/2022-86**

**Origem:** Ofício – 6 - NUAV/PGJ

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Sugestões de minutas de enunciados acerca do sigilo de dados das vítimas.

**Conclusão do voto do Relator:** edição do seguinte Enunciado e que seja ele oportunamente inserido no Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da área criminal.

“1. O membro do Ministério Público, ao peticionar eletronicamente em feitos judiciais e extrajudiciais, deverá, sempre que possível, adotar cautelas para que não sejam inseridos dados sensíveis de vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais.

2. Entende-se como dados sensíveis as informações relativas aos endereços, telefone e e-mail.

3. Os dados sensíveis das vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais não devem ser inseridos na Denúncia ou na Representação, salvo se absolutamente necessário. Se o membro do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

Ministério Público obtiver dados sensíveis das vítimas por ocasião do oferecimento da Denúncia ou Representação, deverá, sempre que possível, proceder sua inserção através de petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência.

4. Constatada a necessidade de inserção no sistema PJE de documento do Setor de Diligências, das Coordenadorias Executiva Psicossocial (CEPS) ou qualquer outro que contenha dados sensíveis da vítima, o membro do Ministério Público deverá, sempre que possível, fazê-lo em petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência.”

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS**

**5 – Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva.** Debate sobre a Recomendação Conjunta CG e CCR nº 001, de 05/08/2022 que recomenda aos membros do MPDFT a adoção de medidas para acompanhamento de Procedimento Administrativo em tramitação há mais de um ano sem conclusão.

**6 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.002626/2023-67.** 1) Edição de Súmula para permitir aos Relatores decidir de forma monocrática os casos de Procedimentos Administrativos de acompanhamento de ANPP, Acordo de Colaboração Premiada e também aqueles relacionados ao Controle Externo de visita às Delegacias e de instauração para verificação de ocorrências policiais, ficando a critério de cada Relator incluir o processo em pauta para julgamento pelo Colegiado; 2) Edição de Recomendação para que o Promotor de Justiça fundamente adequadamente o arquivamento da Notícia de Fato, nos termos da Resolução nº 297/22, do Conselho Superior, de modo a facilitar o cadastramento adequado no sistema



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

para remessa às Câmaras de Coordenação e Revisão e/ou triagem pelo Procurador de Justiça.

**7 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.004826/2023-54**

**/2023** - Expedição de Recomendação para que, nos procedimentos administrativos relativamente ao controle externo da atividade policial, notadamente os relacionados às visitas técnicas às delegacias de polícia, certifiquem-se nos autos a validação do formulário expedido pela Corregedoria-Geral para, só após esta providência, proceder a remessa dos autos às Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal para homologação.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão  
Procurador de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.192,31, para participar, no dia 26 de janeiro de 2023, em Palmas/TO, da sessão solene de posse do Promotor de Justiça Luciano Cesar Cesaroti, o qual foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Palmas-TO/Brasília-DF foi de R\$ 5.740,14.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.230,62, para participar da Sessão Solene de Posse no MP do Estado de Pernambuco/PE, no dia 11 de janeiro de 2023. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF foi de R\$ 2.996,91.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 2.002,16, para participar da Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Luciano Mattos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ, dia 17 de janeiro de 2023. . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF foi de R\$ 867,10.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 100 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3402.0013762/2022-81,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG n° 1591 de 19/12/2022, publicada no DOU n° 238, de 20/12/2022, Seção 2, pag. 77, processo 19.04.3402.0013762/2022-81, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora CAROLINA SANTOS SACRAMENTO, (...)”

**Leia-se:** “Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora CAROLINA SANTOS SACRAMENTO, (...) dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante, código CC-02 (90001019).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138808** e o código CRC **C1D662B4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 101 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 874 de 25/01/2023, válida a contar de 01/02/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0003535/2023-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/02/2023, a servidora **TAWANNA MENDES BRITO**, matrícula 4313-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002135).

Art. 2º Dispensar, a contar de 01/02/2023, a servidora **CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA**, matrícula 4934-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002136).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138828** e o código CRC **F33D82CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 102 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004271/2023-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001220), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA FARIA**, matrícula 3303-1.

Art. 2º Dispensar a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138875** e o código CRC **A6EC38F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 103 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.0330.0004314/2023-69,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JANAINA GOMES BARBOSA**, matrícula 4352-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001039).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138898** e o código CRC **E322DB8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 104 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3522.0003179/2023-03,

**RESOLVE:**

Nomear **DYHESCA DE OLIVEIRA PERONICO**, matrícula 5964-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139044** e o código CRC **B4E352B6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 105 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4510.0000657/2023-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de **20/1/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 13, até então ocupado pela servidora **JÚLIA DIAS DA COSTA VARGAS**, matrícula nº 3113, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLÁUDIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139375** e o código CRC **8EFEEDD0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 106 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3352.0004284/2023-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **LORENA BISPO CUNHA**, matrícula 5763-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001058), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 651, de 22/07/2021, DOU nº 139, de 26/07/2021, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001127).

Art. 2º Exonerar a servidora **CAMILA FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula 5190-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139604** e o código CRC **801B1D24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 95 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4187.0001150/2022-97**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL TÉCNICA e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 003/SG/MPDFT/2023, firmado com ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., que tem por objeto o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137424** e o código CRC **8058E9DB**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 96 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0004340/2023-98,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 01/02/2023, **LUIZA BORGES JAGUARIBE DE MIRANDA**, matrícula 5874-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137574** e o código CRC **199ED1AE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 011/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 02 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0135546 do Processo SEI nº 19.04.4322.0003969/2023-41, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, Analista do MPU/Arquivologia, matrícula 4588, no período de 06/02/2023 a 26/02/2023 (21 dias), para participar do curso “Português Completo” – 60h, na modalidade EaD, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 01/02/2023, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137764** e o código CRC **AB25CDF0**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**PAUTA – 56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**03 de fevereiro de 2023, às 14h**

**Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros**

**1ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto –  
Coordenador  
Francisco Leite de Oliveira –  
Membro Titular  
Marta Maria de Rezende -  
Membro Suplente

**2ª Câmara de Coordenação e  
Revisão Criminal**

Marta Alves da Silva -  
Coordenadora  
Moisés Antonio de Freitas -  
Membro Titular  
Marta Eliana de Oliveira –  
Membro Titular

**EXPEDIENTE**

**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da 55ª  
Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Tabularium nº 08191.112156/2022-68**

**Origem:** Ofício nº 513/2022 – PCDF/DGPC/CGP/SC

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Apuração de informações sobre requisições provenientes de Promotorias de Justiça, com determinações de diligências de natureza administrativa, que não guardariam relação com procedimentos penais instaurados pela PCDF.

**Conclusão do voto do Relator:** expedição de Recomendação aos membros do MPDFT da área criminal, com o seguinte conteúdo: “Quando a diligência puder ser requisitada diretamente à autoridade policial (Polícia Militar ou Federal) que lavrou o Termo Circunstanciado ou outras peças de investigação, tal providência deve ser levada a efeito diretamente, sem a interveniência da Polícia Civil, eis que esta não é detentora de direito ou de fato das informações, armas, instrumentos, objetos e documentos, dentre outros, descritos no ato requisitório.”

**2 - Tabularium nº 08191.153554/2022-34**

**Origem:** Despacho nº 17/2022 – 5ª Promotoria Criminal de Brasília

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Expedição de ato orientador acerca do poder-dever dos membros do MPDFT atuantes na área criminal de requisição com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.

**Conclusão do voto do Relator:** expedição de Recomendação com efeito erga omnes sobre a matéria, com o seguinte teor: “RECOMENDAR aos membros do MPDFT atuantes na área criminal que se abstenham de solicitar à autoridade policial o exame da conveniência ou viabilidade de investigação criminal, devendo, com



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

efetividade e concretude, exercer o poder-dever de requisição previsto em lei com vista à instauração de Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório.”

**3 - Tabularium nº 08191.161596/2022-49**

**Origem:** Despacho nº 06/2022 – ACOR/CCR

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Expedição de ato orientador sobre atendimento de pessoas do público visando preservar a segurança e o respeito a membros e servidores do MPDFT.

**Conclusão do voto do Relator:** edição de Enunciado, nos seguintes termos: “Os órgãos do MP, com suporte no §5º, do art. 9º, da Resolução 205/2019/CNMP, podem suspender o atendimento de pessoas do público em casos de intimidação e ameaça contra membros e servidores do MPDFT e, em ocorrendo tal situação, deve ocorrer o registro do fato e comunicação à Corregedoria-Geral, sem prejuízo da atuação do promotor natural caso a conduta configure infração penal.”

**4 - Tabularium nº 08191.161775/2022-86**

**Origem:** Ofício – 6 - NUAV/PGJ

**Relator:** Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

**Assunto:** Sugestões de minutas de enunciados acerca do sigilo de dados das vítimas.

**Conclusão do voto do Relator:** edição do seguinte Enunciado e que seja ele oportunamente inserido no Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da área criminal.

“1. O membro do Ministério Público, ao peticionar eletronicamente em feitos judiciais e extrajudiciais, deverá, sempre que possível, adotar cautelas para que não sejam inseridos dados sensíveis de vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais.

2. Entende-se como dados sensíveis as informações relativas aos endereços, telefone e e-mail.

3. Os dados sensíveis das vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais não devem ser inseridos na Denúncia ou na Representação, salvo se absolutamente necessário. Se o membro do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

Ministério Público obtiver dados sensíveis das vítimas por ocasião do oferecimento da Denúncia ou Representação, deverá, sempre que possível, proceder sua inserção através de petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência.

4. Constatada a necessidade de inserção no sistema PJE de documento do Setor de Diligências, das Coordenadorias Executiva Psicossocial (CEPS) ou qualquer outro que contenha dados sensíveis da vítima, o membro do Ministério Público deverá, sempre que possível, fazê-lo em petição apartada e com marcação manual do sigilo, comunicando ao Juízo esta providência.”

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR E DOS MEMBROS**

**5 – Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva.** Debate sobre a Recomendação Conjunta CG e CCR nº 001, de 05/08/2022 que recomenda aos membros do MPDFT a adoção de medidas para acompanhamento de Procedimento Administrativo em tramitação há mais de um ano sem conclusão.

**6 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.002626/2023-67.** 1) Edição de Súmula para permitir aos Relatores decidir de forma monocrática os casos de Procedimentos Administrativos de acompanhamento de ANPP, Acordo de Colaboração Premiada e também aqueles relacionados ao Controle Externo de visita às Delegacias e de instauração para verificação de ocorrências policiais, ficando a critério de cada Relator incluir o processo em pauta para julgamento pelo Colegiado; 2) Edição de Recomendação para que o Promotor de Justiça fundamente adequadamente o arquivamento da Notícia de Fato, nos termos da Resolução nº 297/22, do Conselho Superior, de modo a facilitar o cadastramento adequado no sistema



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

para remessa às Câmaras de Coordenação e Revisão e/ou triagem pelo Procurador de Justiça.

**7 - Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva. Tabularium nº 08191.004826/2023-54**

**/2023** - Expedição de Recomendação para que, nos procedimentos administrativos relativamente ao controle externo da atividade policial, notadamente os relacionados às visitas técnicas às delegacias de polícia, certifiquem-se nos autos a validação do formulário expedido pela Corregedoria-Geral para, só após esta providência, proceder a remessa dos autos às Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal para homologação.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e  
Revisão  
Procurador de Justiça





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.192,31, para participar, no dia 26 de janeiro de 2023, em Palmas/TO, da sessão solene de posse do Promotor de Justiça Luciano Cesar Cesaroti, o qual foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Palmas-TO/Brasília-DF foi de R\$ 5.740,14.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 2,5, diárias, no valor total de R\$ 3.230,62, para participar da Sessão Solene de Posse no MP do Estado de Pernambuco/PE, no dia 11 de janeiro de 2023. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF foi de R\$ 2.996,91.

Foram concedidas ao Procurador-Geral de Justiça, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, 1,5, diárias, no valor total de R\$ 2.002,16, para participar da Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Luciano Mattos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ, dia 17 de janeiro de 2023. . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF foi de R\$ 867,10.

**Bruna Carvalho Lara de Sousa**  
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 100 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3402.0013762/2022-81,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG n° 1591 de 19/12/2022, publicada no DOU n° 238, de 20/12/2022, Seção 2, pag. 77, processo 19.04.3402.0013762/2022-81, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora CAROLINA SANTOS SACRAMENTO, (...)”

**Leia-se:** “Designar, de 09 a 26/01/2023, a servidora CAROLINA SANTOS SACRAMENTO, (...) dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante, código CC-02 (90001019).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138808** e o código CRC **C1D662B4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 101 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 874 de 25/01/2023, válida a contar de 01/02/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0003535/2023-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/02/2023, a servidora **TAWANNA MENDES BRITO**, matrícula 4313-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002135).

Art. 2º Dispensar, a contar de 01/02/2023, a servidora **CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA**, matrícula 4934-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002136).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138828** e o código CRC **F33D82CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 102 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0004271/2023-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001220), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA FARIA**, matrícula 3303-1.

Art. 2º Dispensar a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138875** e o código CRC **A6EC38F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 103 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0330.0004314/2023-69,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JANAINA GOMES BARBOSA**, matrícula 4352-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001039).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138898** e o código CRC **E322DB8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 104 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3522.0003179/2023-03,

**RESOLVE:**

Nomear **DYHESCA DE OLIVEIRA PERONICO**, matrícula 5964-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139044** e o código CRC **B4E352B6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 105 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4510.0000657/2023-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de **20/1/2023**, o cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 13, até então ocupado pela servidora **JÚLIA DIAS DA COSTA VARGAS**, matrícula nº 3113, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLÁUDIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 02/02/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139375** e o código CRC **8EFEEDD0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 106 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3352.0004284/2023-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **LORENA BISPO CUNHA**, matrícula 5763-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001058), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 651, de 22/07/2021, DOU nº 139, de 26/07/2021, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001127).

Art. 2º Exonerar a servidora **CAMILA FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula 5190-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0139604** e o código CRC **801B1D24**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 95 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4187.0001150/2022-97**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR DE CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA E FISCAL TÉCNICA e **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 003/SG/MPDFT/2023, firmado com ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., que tem por objeto o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 01/02/2023, às 19:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137424** e o código CRC **8058E9DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 96 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0004340/2023-98,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 01/02/2023, **LUIZA BORGES JAGUARIBE DE MIRANDA**, matrícula 5874-2, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 02/02/2023, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137574** e o código CRC **199ED1AE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 011/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 02 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0135546 do Processo SEI nº 19.04.4322.0003969/2023-41, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/02/2014 a 10/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, Analista do MPU/Arquivologia, matrícula 4588, no período de 06/02/2023 a 26/02/2023 (21 dias), para participar do curso “Português Completo” – 60h, na modalidade EaD, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 01/02/2023, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137764** e o código CRC **AB25CDF0**.



# Sumário

Capa .....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 56-2.....	p. 2
Extrato de Concessão de Diárias 022023 .....	p. 7
Portaria 100/2023 .....	p. 8
Portaria 101/2023 .....	p. 9
Portaria 102/2023 .....	p. 10
Portaria 103/2023 .....	p. 11
Portaria 104/2023 .....	p. 12
Portaria 105/2023 .....	p. 13
Portaria 106/2023 .....	p. 14
Portaria 95/2023 .....	p. 15
Portaria 96/2023 .....	p. 16
Portaria 011/2023 .....	p. 17
Secretaria-Geral.....	p. 19
Pautas de Julgamento 56-2.....	p. 19
Extrato de Concessão de Diárias 022023 .....	p. 24
Portaria 100/2023 .....	p. 25
Portaria 101/2023 .....	p. 26
Portaria 102/2023 .....	p. 27
Portaria 103/2023 .....	p. 28
Portaria 104/2023 .....	p. 29
Portaria 105/2023 .....	p. 30
Portaria 106/2023 .....	p. 31
Portaria 95/2023 .....	p. 32
Portaria 96/2023 .....	p. 33
Portaria 011/2023 .....	p. 34
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 36
Pautas de Julgamento 56-2.....	p. 36
Extrato de Concessão de Diárias 022023 .....	p. 41
Portaria 100/2023 .....	p. 42
Portaria 101/2023 .....	p. 43
Portaria 102/2023 .....	p. 44
Portaria 103/2023 .....	p. 45

Portaria 104/2023.....	p. 46
Portaria 105/2023.....	p. 47
Portaria 106/2023.....	p. 48
Portaria 95/2023.....	p. 49
Portaria 96/2023.....	p. 50
Portaria 011/2023.....	p. 51
Sumário.....	p. 53